

**Reunião ordinária****Ata n.º 06/2020****Data: 2020-03-16****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.14 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS NOS DIAS 6 E 20 DE JANEIRO DE 2020 -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 (7/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2020 (4/PPRC/PR/2020)-----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (17/PPRC/PR/2020)-----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 04 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS,

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA - ESTUDO PRÉVIO**

(4/ESPP/EPTH/2020 - 9/ESPUEX/EPTH/2016) -----

N.º 05 - RECONVERSÃO DE 5 EDIFÍCIOS ESCOLARES EM EQUIPAMENTO DE APOIO A FAMILIAS (HABITAÇÃO SOCIAL) - ESTUDO FUNDAMENTADO DE ESTACIONAMENTO

(19/ESPP/EPTH/2019 - 7/HABSOC/EPTH/2016) -----

N.º 06 - RECONVERSÃO DE 5 EDIFÍCIOS ESCOLARES EM EQUIPAMENTO DE APOIO A FAMILIAS (HABITAÇÃO SOCIAL) - PROJETO DE EXECUÇÃO

(4676/ENTE/DAJA/2019 - 7/HABSOC/EPTH/2016) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**N.º 07 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais**

(355/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----

N.º 08 - CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação Cultural Recreativa e Desportiva TT Minjoelho

(1268/ENTE/DAJA/2020 - 14/DIVER/DOM/2014) -----

N.º 09 - CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

(1248/ENTE/DAJA/2020 - 14/DIVER/DOM/2014) -----

N.º 10 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2 - OLALHAS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO - liberação parcial de caução

(7674/ENTE/DAJA/2019 - 246/CONPUB/DOM/2017) -----

N.º 11 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - ARRANJO DE SUPERFÍCIE DA RUA DOS MOINHOS, RUA DR. JOAQUIM JACINTO, RUA PEDRO DIAS E TRAVESSA DO ARCO - receção definitiva

(36/EMPR/DOM/2020 - 49/CONPUB/DOM/2013)

N.º 12 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR - receção definitiva

(102/EMPR/DOM/2018 - 76/CONPUB/DOM/2013) -----

N.º 13 - EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NAS LOCALIDADES DE PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E CASALINHO - receção definitiva

(37/EMPR/DOM/2020 - 245/CONPUB/DOM/2017) -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**N.º 14- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais**

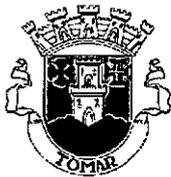
(982/ENTE/DAJA/2020 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**N.º 15 - BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO NO ANO DE 2019**

(193/PGEN/DAJA/2020) --



- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada (2/PUBO/DAJA/2020 - 1/PUBLI/DAJA/2020) -----**
- N.º 17 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 8 – João Cardoso (2/PCER/DAJA/2020 - 9/DIVER/DAJA/2020) -----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 18 –CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL (CISA) – relatório de atividades de 2019 e plano de atividades para 2020 (1/RELA/DEISA/2020 - 5/ATIVID/DEAS/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 19 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Imo Templários, limitada (29/ECER/DGT/2020 - 60/EDIF/DGT/2020) -----**
- N.º 20 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA INFANTARIA QUINZE, N.º 73 A 75 - Paulo Jorge Lopes Monteiro (23/VIST/DGT/2019 - 455/EDIF/DGT/2019)-----**
- N.º 21 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA INFANTARIA QUINZE, N.º 22 A 24 - José Luís Dias Martins (5/VIST/DGT/2020 - 216/EDIF/DGT/2019)-----**
- N.º 22 – EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM CABEÇA DO CARVALHO, FREGUESIA DE OLALHAS - Luís Ribeiro da Silva (18/PEDI/DGT/2020 - 60/DIVER/DGT/2020) -----**
- N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (167/EALV/DGT/2016 - 230/EDIF/DOG/2013) -----**
- N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (118/JUEL/DGT/2020 - 436/EDIF/DGT/2016) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 25 – DOAÇÃO DE FOTOGRAFIA ALUSIVA A EVENTO REALIZADO NO POSTO DE TURISMO EM MAIO DE 1944 (36/PGEN/DTC/2020 - 14/DIVER/DTC/2016)-----**
- N.º 26 – OFERTA DE BILHETES DE INGRESSO NO ESPETÁCULO “PELA ÁGUA” (27/PGEN/DTC/2020 - 3/ATIVEV/DTC/2020) -----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 27 – PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE USO PRIVATIVO PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO EM DIREITO DE**



SUPERFÍCIE DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS
(217/PGEN/DF/2020)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 28 – APOIO À SELEÇÃO DE RUGBY DO CENTRO (1175/ENTE/DAJA/2020) -----

N.º 29 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Instituto Politécnico de Tomar
(1167/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Grupo 101 - Santa Luzia da
Associação dos Escoteiros de Portugal (1053/ENTE/DAJA/2020 - 15/DIVER/PR/2013) ----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

VOTO DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS DE TOMAR DISTINGUIDAS COM O ESTATUTO PME EXCELÊNCIA 2019: -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar, enaltecendo o bom trabalho e os bons resultados conseguidos pelo conjunto de empresários e seus trabalhadores, publicamente reconhecido pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, IP, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento às seguintes empresas distinguidas com o estatuto PME Excelência 2019: -----

2RID - Comércio de Máquinas e Acessórios Industriais, Lda -----

António da Costa Lopes - Instalações Eléctricas Lda-----

J.J.M. Esperança, Lda-----

Maxicópia – Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda-----

Mais deliberou dar conhecimento deste reconhecimento às empresas distinguidas e à comunicação social. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento das medidas tomadas em relação ao Covid-19, no seguimento do plano de contingência, ativado pelas dez horas do dia treze de março, e do despacho, de catorze de março, que determina diversas orientações para aplicação aos espaços e serviços municipais; foi criado um grupo de trabalho para a monitorização da situação, que vai reunir imediatamente a seguir a esta reunião, mas, durante a manhã, já estiveram a fazer o ponto de situação serviço a serviço, nomeadamente quanto aos trabalhadores com filhos menores de doze anos que ficaram em casa, ao número de trabalhadores que serão enviados para casa em teletrabalho e ao horário de trabalho a observar nos casos de trabalho presencial, nuns casos em jornada contínua, noutros em



horários desfasados (entre as oito horas e trinta minutos e as treze horas, e entre as treze horas e trinta minutos e as vinte horas), ficando assegurado o atendimento telefónico e eletrónico nos horários normais. Referiu que, para já, não veem motivo para suspender o mercado diário e o mercado grossista, até para manter as cadeias de abastecimento às pessoas e instituições que compram no mercado abastecedor; em princípio, será encerrada a feira semanal e mantido o mercado diário, com controlo de entradas nos dias em que o número de clientes é mais elevado, particularmente à sexta-feira; as regras mais rígidas serão impostas nos bombeiros, onde vão ser seguidas as orientações emanadas da reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil realizada no dia treze, e do Ministério da Administração Interna durante o fim-de-semana. Referiu que foram solicitadas instruções à ANMP em relação à eventual necessidade de suspensão da realização das reuniões da Câmara Municipal, e às sessões da Assembleia Municipal, particularmente quando à prestação de contas que, em termos legais, deve ser presente à sessão de abril, para que possa haver algum conforto legal nas decisões que tenham que ser tomadas. Referiu que as primeiras medidas tiveram por base uma reunião extraordinária da Comissão Municipal de Proteção Civil, de que faz parte a Sra. Delegada de Saúde, com quem serão articuladas todas as medidas com efeitos externos que tiverem que ser tomadas, sendo certo que tem que ser implementado um sistema de acompanhamento diário dessas medidas porque as que tomarem hoje podem ter que ser alteradas amanhã.-----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que o novo coronavírus é uma realidade mundial com a qual têm que lidar com responsabilidade e selecionando a informação, porque muita não é verdadeira, o que está a criar algum pânico na sociedade. Chamou a atenção para a realidade das empreitadas e para a necessidade de tomar decisões em termos de gestão e realização das obras face a esta nova realidade, que deve merecer particular atenção por parte dos gestores das obras; as empresas do norte vêm ao sul e ao centro fazer obras, há uma grande mobilidade de trabalhadores e é preciso fazer alguma coisa para conter essa mobilidade nas zonas das empreitadas; têm que acautelar os condicionalismos necessários nas reuniões de obra, a realizar preferencialmente ao ar livre, com redução ao mínimo do número de participantes, que devem estar protegidos pelos equipamentos de proteção adequados; em obra, tem que ser garantida a proibição de partilha de equipamentos de proteção individual. Sublinhou que é determinante que se consiga defender a saúde todos os intervenientes e, ao mesmo tempo, evitar que as empresas voltem à situação de crise que tão bem conhecem. ----

A Sra. Presidente referiu que cada empresa tem que ter o seu plano de contingência, dando



nota de que, na semana passada, as equipas de fiscalização das empreitadas de requalificação da Várzea Grande e da avenida Nuno Álvares Pereira, e de construção do Centro Escolar de Linhaceira, reuniram com as empresas adjudicatárias, no sentido de perceber se têm plano de contingência; há algumas empreitadas que a podem preocupar devido à mobilidade de trabalhadores, mas, tal como acontece com a Câmara em relação aos seus trabalhadores, perante um trabalhador infetado, ou sobre o qual recaia qualquer suspeita, compete à empresa não permitir que se mantenha ao serviço e acionar as medidas que estão definidas, Referiu que o grau de incerteza é muito grande, mas, neste momento, a situação não constitui motivo de prorrogação de empreitadas e era bom que viessem orientações, porque, para além das questões de gestão física e financeira das obras, há que assegurar o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos comunitários; tal como nas restantes áreas, a situação tem que ser avaliada dia a dia. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou quem fica com os candeeiros de iluminação pública que andam a ser retirados. -----

A Sra. Presidente respondeu que a Câmara fica com todos os candeeiros retirados.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou qual é o ponto da situação do procedimento para alienação do Convento de Santa Iria e que empresas foram convidadas.-----

A Sra. Presidente disse que foram convidados os Grupos Pestana e Vila Galé e o empresário Cristiano Pires, decorrendo o prazo de trinta dias para apresentação de propostas, cuja eventual prorrogação terá que se avaliar em face da situação que se vive.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu-se a declarações proferidas pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, que ridicularizam a Comissão de Educação da Assembleia Municipal e o trabalho que realizou, frisando que o executivo pode dizer aquilo que entender que é mais vantajoso, ou de acordo com os critérios que decidir, mas é, no mínimo, confrangedor, denegrir o trabalho de uma comissão eleita na Assembleia Municipal; dizia o Sr. Vereador que é um texto despropositado e irrealista e que, nas próximas duas ou três décadas, não vai haver dinheiro para novos centros escolares; obviamente que é uma opinião do Sr. Vereador, mas não pode deixar de manifestar aqui, com tristeza, como é que o responsável faz essa declaração na comunicação social acerca de uma comissão que foi eleita no órgão deliberativo, e integra representantes de todos os partidos que ali têm assento, obviamente também do Partido Socialista. Disse que gostava de saber o motivo de tão duras palavras e com que propósito desvaloriza uma comissão nomeada em Assembleia Municipal. --

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, na conferência de imprensa, não foi



desvalorizado nem foi feito nenhum comentário que não tenha sido aqui dito na última reunião; dizer que é despropositado e fora de tempo é constatar um facto porque, há quase um ano, a Câmara, pela voz da Sra. Presidente, deu conta na Assembleia Municipal que o assunto estava encerrado, e está, assim como está a ser preparada a implementação da decisão tomada. Frisou que esteve acompanhado de representantes dos pais e encarregados de educação das duas escolas porque o que se pretende, e é desejável, cada vez mais, é tranquilidade; em situações normais, as matrículas teriam início a quinze de abril, e ainda se desconhece se haverá alteração de prazos, mas a comunidade educativa, designadamente os pais, querem ter certezas e querem ter segurança; num concelho que tem dois agrupamentos de escolas, estas incertezas, muitas vezes, promovem desequilíbrio entre os agrupamentos; o que pretenderam foi transmitir tranquilidade e normalidade, porque não há alteração nenhuma ao que, em tempo, foi decidido, e isso não é uma opinião; uma comissão dá pareceres e emite opiniões, não faz estudos, até porque não está tecnicamente habilitada para isso, e o que veio a público foi a opinião de cinco pessoas, até porque não foi trabalhado com nenhum dos partidos que estão representados, pelo menos com o Partido Socialista não foi; não adjetivou nem comentou a opinião das cinco pessoas, que traduz um mundo ideal/ utópico, que seria possível há vinte anos atrás, mas, hoje, não é, porque, como afirmou, e reafirma, é um facto que, nos próximos vinte ou trinta anos, não vai haver dinheiro para novos centros escolares, e também, como já aqui disse, Tomar não precisa deles e tem que reaproveitar aqueles que tem; a realidade impõe-se sempre, os números não mentem e é evidente que, daqui a poucos anos, estarão a discutir outras situações de escolas que, atualmente, estão a funcionar com determinadas faixas etárias e níveis de ensino; opiniões todos têm, mas, neste caso, é um facto que são despropositadas e fora de tempo até porque, a um mês do início das matrículas, o que os pais desejam é tranquilidade e saber o que está a ser feito.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que aquilo que disse tem pouco a ver com aquilo que o Sr. Vereador respondeu; sobre aquilo que respondeu, não há qualquer argumentação até porque quem tem o poder de decisão decidiu; sobre aquilo que disse, sobre o modo como o Sr. Vereador falou do trabalho da comissão que foi nomeada, com determinados objetivos - se o trabalho não era necessário, melhor seria terem estado todos sossegados - em última análise, o que o Sr. Vereador tinha que fazer era agradecer à comissão o trabalho que realizou, até porque, contrariamente ao que foi aqui dito, era constituída por pessoas tecnicamente habilitadas. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, tendo em conta as medidas já adotadas pela Sra.



Presidente, e bem, em relação ao COVID-19, deve ponderar-se a respetiva divulgação no site da Câmara, assim como a disponibilização de informação às empresas sobre a linha Capitalizar COVID-19 lançada pelo Governo. Perguntou o que está previsto em relação aos TUT, nomeadamente em termos de desinfeção diária das viaturas. Perguntou se está a ser ponderado um eventual apoio aos empresários e ao comércio em geral em termos de taxas e licenças de toldos, esplanadas e publicidade, assim como ao nível das rendas das habitações propriedade do município, e também das rendas do Bar/Restaurante do Complexo desportivo e da Cafeteria do Convento. Referiu o comunicado que o Ministério da Educação enviou às escolas no sentido de ser garantido o fornecimento de refeições escolares aos alunos detentores de escalão A, devendo cada escola, em colaboração com as autarquias e os prestadores de serviços encontrar a forma mais indicada e segura de o assegurar, e perguntou se a Câmara vai fornecer as refeições aos alunos com escalão A durante esta fase, e como. ---

A Sra. Presidente informou que, ontem, foram tomadas uma série de medidas com aplicação ao transporte de passageiros, incluindo os TUT, já transmitidas à Rodoviária do Tejo, nomeadamente a redução de cinquenta por cento da lotação das viaturas, entradas pela porta traseira e impedimento à aquisição de bilhetes nas viaturas.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que têm estado a articular com as associações de pais e com as direções dos dois agrupamentos de escolas a questão das refeições escolares tentando perceber a melhor forma de organização; para já, estão definidas, em cada agrupamento, duas escolas para administração de refeições escolares e permanência dos alunos cujos pais pertencem às forças de segurança e saúde e estão a trabalhar, uma para alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo e outra para os restantes níveis de ensino; no Agrupamento de Escolas Templários, foram definidas a Escola Secundária Jácome Ratton e a EB1 Templários, e, no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, a ESSMO e a EB1 Raúl Lopes. Informou que estão a fazer o levantamento das diversas situações para habilitar à elaboração de uma proposta para apresentar ao Executivo Municipal, nomeadamente sobre as taxas de toldos, esplanadas e de ocupação do espaço público em geral, mas têm que ter mais noção do desenvolvimento da situação; no caso das rendas dos cerca de duzentos fogos de habitação social, à partida, atendendo à idade avançada de muitas das pessoas, e à pouca facilidade no uso das novas tecnologias, será estipulado um período de suspensão dos prazos.

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou qual é a posição do município em relação às rendas não habitacionais, como é o caso do Bar Restaurante do Complexo Desportivo e da Cafeteria do Convento.-----



O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a questão das rendas não habitacionais, como é o caso da loja da Amorim Rosa, terá que ser avaliada em termos jurídicos, face às regras estipuladas nos respetivos contratos. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se está a ser equacionada alguma redução do preço da água, a exemplo do que acontece em Sintra e na Madeira, entre outros municípios. Perguntou ainda se está previsto que o município disponibilize alguma(s) tenda(s) de apoio ao Hospital e qual é o plano em caso de sobrelotação. -----

A Sra. Presidente disse que, para já, não estão a pensar baixar o preço da água, mas a situação será ponderada se for decretado o estado de emergência e as pessoas forem para casa, porque haverá aumento do consumo das famílias. Referiu que, no âmbito do plano de contingência do Centro Hospitalar do Médio Tejo, tornado público há três semanas, que se encontra na fase três, todas as unidades hospitalares vão ter uma tenda para triagem, a instalar no local que for determinado; em Tomar, foi disponibilizada uma tenda do Serviço Municipal de Proteção Civil, cuja montagem estava prevista para hoje.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou se, tendo em atenção que os vendedores do mercado estão a ver o seu volume de negócios reduzido, está prevista uma eventual redução ou isenção de pagamento de bancas e espaços de venda. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que, curiosamente, segundo dizem, os vendedores do mercado têm vendido mais. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos disse que fica a sugestão e que é questão de ir analisando, e ponderando, com o evoluir da situação. De seguida, referiu que vários municípios da região dispõem, há vários meses, de postos de carregamento de viaturas elétricas, como é o caso de Torres Novas, Vila Nova da Barquinha, Abrantes e Entroncamento; em Tomar, a Sra. Presidente, em meados do ano de dois mil e dezoito, anunciou a instalação de dois postos de carregamento na cidade, um dos quais na alameda Um de Março, que, até ao momento, não se conseguiu concretizar; outros municípios que integram a Comunidade Intermunicipal já dispõem desses equipamentos, através de um protocolo estabelecido com a Mobi.E, e Tomar não foi contemplado; em meados do ano passado, a Sra. Presidente abordou aqui o assunto e referindo que o projeto de requalificação da Várzea Grande tem previsto a instalação de postos de carregamento e que estava a ser analisado qual o modelo que mais interessaria ao município, nomeadamente se poderia haver lugar a uma concessão a um operador. Perguntou qual é o ponto da situação atual, que garantias têm para dar aos munícipes, para quando se prevê a instalação destes equipamentos em Tomar, e onde. -----



A Sra. Presidente informou que, no âmbito da primeira geração de acordos com a MOBI.E, anterior à sua presidência, há municípios que têm postos de carregamento de viaturas elétricas, mas não têm licença ativa; no âmbito da segunda geração de acordos, celebraram um protocolo com a referida empresa para instalação de um posto de carregamento, que ficará localizado na alameda Um de Março; o procedimento de concurso público internacional para aquisição dos equipamentos, desencadeado pela Mobi.E, sofreu atrasos, devido a terem sido apresentadas várias reclamações, mas já foi adjudicado e foi subcontratada uma empresa para execução da obra; ao município, compete indicar o local nas proximidades de um posto de transformação, sendo que só até trinta metros de distância é coberto pela empresa; em Tomar, dista cinquenta metros e a Câmara teve que assumir a diferença; o projeto está aprovado e espera-se a sua instalação. No que se refere aos demais postos de carregamento a instalar, disse que estão a ser analisados os prós e contras das várias hipóteses, até porque é um sector que tem muitas alterações legislativas; na Várzea Grande, a que lhes parece mais viável é uma concessão onde a Câmara não tenha que pagar rigorosamente nada e receba um *fi* pela operação; por outro lado, há um conjunto de operadores, com os quais têm reunido, que pretendem instalar postos de carregamento em zonas pouco apelativas, nomeadamente junto a zonas habitacionais, fora do centro, cuja instalação fazem e pagam, e vão avançar nesse sentido.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões realizadas nos dias seis e vinte de janeiro do corrente ano, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia treze de março de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco euros, dez cêntimos (3.666.335,10€) em Operações Orçamentais, e cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um euros, dezassete cêntimos (177.841,17€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 148/2020 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no



mês de fevereiro do corrente ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.726,25€ (mil, setecentos e vinte seis euros e vinte cinco cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA PARA O ANO DE 2020 -----

No seguimento da deliberação tomada a 17 de fevereiro e do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal alteração à minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências para o corrente ano, substituindo a travessa Vale de Juncals pela rua Quinta da Galega, em Portela da Légua, mantendo-se o valor global a transferir, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a nova minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet com a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD são muito favoráveis a facultar às Juntas de Freguesia mais autonomia e também muito favoráveis a estes Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências.-----

No entanto existem pressupostos que têm que estar presentes e que aqui não se verificam.---

Para que exista esta Delegação de Competências tem que existir uma fundamentação técnica e/ou financeira. Tem que existir documentação que nos evidencie porque motivo o município não faz aquela obra e a delega na Junta de Freguesia. Pode ser por motivos técnicos ou por motivos financeiros, por não ter capacidade de a realizar em tempo oportuno, por não ter funcionários suficientes, por ter menos custos, etc.-----

Para a minha tomada de decisão seria importante um parecer técnico dos serviços da Câmara a justificar o custo que aquelas obras teriam se fossem efetuadas pelo município para sabermos que não vai ter custos acrescidos delegar nas Juntas de Freguesias.-----

Se ficar evidente que teria menos custos ser o município a efetuar essas obras e se não houver motivos fortes e claros para a delegação, este contrato Interadministrativo não deverá ser feito por violar o interesse público.-----

Volto a reforçar que sou completamente favorável aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências às Juntas de Freguesia."-----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----**N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro e março pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----**N.º 04 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – ESTUDO PRÉVIO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo prévio do projeto de requalificação do Largo do Rossio, em Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 41/EPTH/2020. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1- Aprovar os elementos entregues (Fase 1 – Estudo Prévio) por se entender que os mesmos apresentam conformidade com o programa definido pelo Município, condicionando a integração dos aspetos mencionados nos pontos 1.1, 1.2, 1.3, 2.1 e 2.2, na fase de Projeto base;-----

2- Aceitar o alargamento da área de intervenção (largo a poente, largo de São Pedro e duas ruas transversais) num total de 5.570 m², conforme sugestão acolhida em reunião conjunta e reforçada em período de discussão pública, justificada pela necessidade de uniformizar as áreas de maior representatividade do centro de Cem Soldos sem alterar o orçamento definido para a obra. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – RECONVERSÃO DE 5 EDIFÍCIOS ESCOLARES EM EQUIPAMENTO DE APOIO A FAMILIAS (HABITAÇÃO SOCIAL) - ESTUDO FUNDAMENTADO DE ESTACIONAMENTO --

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo fundamentado para estacionamento que foi elaborado para os projetos de cinco edifícios escolares a reverter em equipamentos de apoio a famílias, nos termos e fundamentos da informação n.º 49/EPTH/2020. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo dos



pontos 5.1. b) e 5.2. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar (RMUE).-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos com a seguinte declaração de voto: "A deliberação é de aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo dos pontos 5.1b) e 5.2 do artigo 23º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar.-----

Este estudo não regista quem foi o seu autor o que é completamente estranho. Um documento avulso, sem identificação não permite aos vereadores fazer uma análise relevante.-----

Aquando questionada a Srª Presidente de Câmara, refere que estes 5 edifícios ainda não têm destinatários definidos. Isso contraria os documentos disponibilizados onde refere que se destinam à comunidade cigana. -----

Por outro lado, os vereadores do PSD entendem que não se conhecendo a finalidade dos edifícios não poderemos analisar qual a melhor solução de estacionamento.-----

Tendo em conta que a documentação não coincide com as explicações dadas pela Srª Presidente e que não conhecendo a finalidade dos edifícios não poderemos saber se esta é a melhor solução de estacionamento, os vereadores do PSD votaram contra.".-----

N.º 06 – RECONVERSÃO DE 5 EDIFÍCIOS ESCOLARES EM EQUIPAMENTO DE APOIO A FAMILIAS (HABITAÇÃO SOCIAL) – PROJETO DE EXECUÇÃO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução que contempla a reconversão e ampliação de 5 equipamentos existentes, com um orçamento global de 1.041.543,70€ (um milhão, quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e três euros, setenta cêntimos) para uma área de construção bruta de 1.320 m2, apresentado pela Ateliernob – Arquitetura, Design e Urbanismo, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 48/EPH/2020.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o projeto de execução que contempla a reconversão e ampliação dos seguintes equipamentos existentes, com um orçamento global de 1.041.543,70€: -----

- EB1 do Castelo do Bode -----

Edifícios – (T3 + T3) – 124.703,98€; -----

Arranjos exteriores - 20.607,80 €; -----



Orçamento total de 145.311,78€; -----

Área bruta de construção 170 m2 (não tem construção nova);-----

- EB1 dos Montes -----

Edifícios - (T3 + T3+ T4) - 245.379,36€; -----

Arranjos exteriores - 20.791,30€; -----

Orçamento total de 266.170,66€; -----

Área bruta de construção 417 m2 (incluindo construção nova e reabilitação); -----

- EB1 da Cerejeira -----

Edifícios - (T3 + T3) - 178.130,00€; -----

Arranjos exteriores - 15.908,14€; -----

Orçamento total de 194.038,14€; -----

Área bruta de construção 228 m2 (incluindo construção nova e reabilitação); -----

- EB1 da Peralva -----

Edifícios - (T3 + T2+ T2) - 223.788,78€; -----

Arranjos exteriores - 17.704,04€; -----

Orçamento total de 241.492,82€; -----

Área bruta de construção 300 m2 (incluindo construção nova e reabilitação); -----

- EB1 da Póvoa-----

Edifício - (T3 + T2) - 159.444,96€; -----

Arranjos exteriores - 20.185,34€; -----

Orçamento total de 179.630,30€; -----

Área bruta de construção 205 m2 (incluindo construção nova e reabilitação). -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos com a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD acham positivo que os 5 edifícios escolares sejam recuperados, mas sempre de acordo com aquilo que os Presidentes de Junta entendam fazer naqueles espaços. -----

Este projeto envolve um investimento de 1.041.543.70€ para a recuperação de 5 edifícios num total de 12 habitações sociais T2 e T3. Em média o custo das habitações será de 86.795€ e deveremos acrescentar ainda os custos dos próprios terrenos. -----

Os vereadores do PSD não entendem como podem aprovar projetos de habitação social quando a Srª Presidente abriu a possibilidade de se destinarem a vários fins. Ou seja, segundo a Srª Presidente o destino poderá ser habitação social, habitação a custos controlados ou outro



fim se for mais adequado. Não é correto efetuar a requalificação sem antes disso conhecermos exatamente qual a finalidade.-----

Por outro lado, entendemos que se o destino for habitação social o custo será muito elevado se compararmos com algumas casas de habitação que têm vindo a reunião de Câmara para deliberar não exercer o direito de preferência e que são muito mais acessíveis em termos financeiros. Podemos referir que teremos T3 a 97.000€ de montante de requalificação e ainda teremos que acrescentar o valor do terreno que não está ainda contabilizado.-----

Uma outra questão que se levanta, é o facto de que desde o início deste processo a Srª Presidente nos ter informado que se destinava a habitação social para a comunidade cigana. Após ser questionada nesta reunião, referiu que o destino destas 5 escolas, ou seja 12 habitações ainda não está decidido. A documentação refere a comunidade cigana.-----

Tendo em consideração o exposto, votamos contra.”-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal os despachos que autorizaram o transporte de material de ginástica utilizado no âmbito do Campeonato Distrital de Duplo Minitrampolim, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, dando origem a uma despesa de 235,14€ (duzentos e trinta e cinco euros e catorze cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação Cultural Recreativa e Desportiva TT Minjoelho -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte grades de segurança para utilização no dia 8 de março, no âmbito do 16.º Passeio TT Minjoelho, conforme solicitado pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva TT Minjoelho.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 09 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de quatro grades de segurança para utilização no dia 14 de março, em evento na rua Dr. Joaquim Jacinto, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2 - OLALHAS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO – liberação parcial de caução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1416/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial de 30% da caução prestada no âmbito da obra de requalificação da EM530-2 - Olalhas, pavimentação da rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro, adjudicada a Contec -Construção e Engenharia, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar liberar 30% da caução, correspondentes ao primeiro ano após a receção provisória da empreitada, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - ARRANJO DE SUPERFÍCIE DA RUA DOS MOINHOS, RUA DR. JOAQUIM JACINTO, RUA PEDRO DIAS E TRAVESSA DO ARCO – receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1630/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da obra de requalificação do Centro Histórico - arranjo de superfície da Rua dos Moinhos, Rua Dr. Joaquim Jacinto, Rua Pedro Dias e Travessa do Arco, adjudicada a Eco Edifica - Ambiente e Construções, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o



auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos estruturais da obra.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR – receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1288/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos da obra de substituição do relvado sintético do Estádio Municipal de Tomar, adjudicada a Mondo Portugal, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos da obra. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA NAS LOCALIDADES DE PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E CASALINHO – receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1539/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de aplicação de guardas de segurança nas localidades de Pedreira, Sabrosa, Vale Sancho e Casalinho, adjudicada a Isidovias - Investimentos, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção definitiva da obra. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 14- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 9 de maio, para realização do Campeonato de Judo da Zona Centro de Juvenis, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 270/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do



pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 15 – BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO NO ANO DE 2019-----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa aos atendimentos e assuntos iniciados e/ou tratados no Balcão Único de Atendimento do Município no ano de 2019.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vice-Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional à clínica dentária LusoSmile, no dia 13 de março, nos termos e fundamentos da informação n.º 910/DAJA/2020.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 8 – João Cardoso -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1024/DAJA/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda do rés-do-chão esquerdo do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro n.º 8, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que João Cardoso pretende fazer a Lurdes Nunes Farinha Duarte, pelo valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 18 –CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL (CISA) – relatório de atividades de 2019 e plano de atividades para 2020-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório das atividades do Centro de Interpretação e



Sensibilização Ambiental (CISA) no ano de 2019 e o respetivo plano de atividades para o corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 19 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Imo Templários, limitada -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.400,00 m² a desanexar do prédio misto sito em Outeiro, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4182/20200128, requerida por Imo Templários, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 2974/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.---
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA INFANTARIA QUINZE, N.º 73 A 75 - Paulo Jorge Lopes Monteiro-----

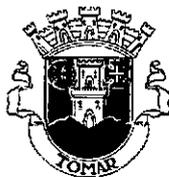
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 455/EDIF/DGT/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria inicial de determinação do estado de conservação do edifício sito na rua Infanteria Quinze, n.ºs 73 a 75, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por Paulo Jorge Lopes Monteiro, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 2962/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 3/2020 e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA INFANTARIA QUINZE, N.º 22 A 24 - José Luís Dias Martins-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 216/EDIF/DGT/2019, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto da vistoria



inicial de determinação do estado de conservação do edifício sito na rua Infanteria Quinze, n.ºs 22 a 24, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida por José Luís Dias Martins, e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 3468/2020 da Divisão de Gestão do Território. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 9/2020 e a respetiva ficha de avaliação do nível de conservação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, a proposta de avaliação do estado de conservação se considera como definitiva para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM CABEÇA DO CARVALHO, FREGUESIA DE OLALHAS - Luís Ribeiro da Silva -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 60/DIVER/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o deferimento do procedimento de emparcelamento simples para retificação de extremas entre os prédios rústicos sítos em Cabeça do Carvalho, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 191 e 148, secção R, Freguesia de Olalhas, ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, requerido por Luís Ribeiro da Silva, nos termos e fundamentos da informação n.º 2809/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir a pretensão, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação tomada a 9 de dezembro de 2019, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 230/EDIF/DOGT/2013, relativo ao licenciamento de obras em prédio sito na rua Principal, em Cerejeira, freguesia de Asseiceira, em que é requerente Ricardo da Costa Gilberto, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do alvará de licenciamento para obras de construção n.º 114/2016, nos termos e fundamentos da informação n.º 2951/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em



definitivo a caducidade do alvará de licenciamento para obras de construção n.º 114/2016, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação tomada a 3 de fevereiro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 436/EDIF/DGT/2016, relativo a construção de muro de vedação em Cardelas, Carril, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Cláudio Miguel Lopes da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 3032/2020 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 25 – DOAÇÃO DE FOTOGRAFIA ALUSIVA A EVENTO REALIZADO NO POSTO DE TURISMO EM MAIO DE 1944-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 296/2020 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de fotografia a preto e branco retratando um grupo de cidadãos no Posto de Turismo, durante uma exposição realizada em maio de 1944, que Mário de Matos pretende doar ao Município, cujo valor se desconhece.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação para o arquivo fotográfico municipal "Silva Magalhães", conforme proposto, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – OFERTA DE BILHETES DE INGRESSO NO ESPETÁCULO "PELA ÁGUA"-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a oferta de 40 bilhetes de ingresso no espetáculo "Pela Água", a realizar no dia 14 de março, aos alunos dos cursos de Turismo e Multimédia do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, nos termos e fundamentos da informação n.º 293/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 27 – PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE USO PRIVATIVO PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 416/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de hasta pública para celebração de contrato de cedência de uso privativo de espaço do domínio privado municipal no Mercado Municipal de Tomar, em direito de superfície, para a construção e exploração de estabelecimento de restauração e bebidas, e as respetivas peças procedimentais, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

- 1- Aprovar o procedimento de hasta pública para celebração de contrato de cedência de uso privativo de espaço do domínio privado municipal no Mercado Municipal de Tomar, em direito de superfície, para a construção e exploração de estabelecimento de restauração e bebidas;---
- 2- Aprovar o programa da hasta pública e o caderno de encargos; -----
- 3- Nomear o júri do procedimento constituído por António Cúrdia (que preside), Susana Pereira (que substitui o presidente nas ausências ou impedimentos) e Catarina Oliveira; Fernando Mourão e Ana Pereira, membros suplentes.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e duas abstenções dos Srs, Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet apresentou a seguinte declaração de voto: "Este procedimento é necessário pois entendo ser útil ceder a uso privativo para um estabelecimento de restauração e de bebidas.-----

Na documentação disponibilizada não existe qualquer parecer técnico nem jurídico que tenho solicitado imensas vezes. O município tem técnicos muito qualificados para nos darem os seus pareceres nas diferentes áreas, permitindo-nos o conforto para a deliberação. -----

Um assunto desta natureza tem um parecer da direção financeira, mas não tem parecer



técnico nem jurídico. Não existe qualquer explicação e fundamentação para os valores apresentados nem para os prazos. É importante compreender porque motivo se pedem estes valores, estas garantias, estes prazos e não outros quaisquer. Por outro lado, necessito de saber se em termos jurídicos está tudo correto com as peças documentais e por isso tenho pedido que a documentação seja acompanhada de pareceres dos juristas que trabalham no município. Mais uma vez isso não aconteceu.-----

Pelo exposto voto contra.”.-----

Os Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos apresentaram a seguinte declaração de voto: “Em relação ao ponto n.º 27 - PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE USO PRIVATIVO PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS (217/PGEN/DF/2020), os vereadores José Delgado e Luís Ramos, optaram pelo voto de abstenção, resultado da falta de elementos considerados essenciais para a perceção do concurso e da falta de mais esclarecimentos, em especial, em relação das questões relacionadas com o projeto, nomeadamente de indicação de linhas mestras para encaminhamento da solução final de acordo com os objetivos do município. Apenas é referida a necessidade de uma esplanada e da implantação no local indicado para a instalação do estabelecimento de restauração e bebidas. É nosso entendimento que o município deveria desenvolver o projeto, situação que otimizaria os prazos e cuja solução seria certamente mais eficaz em termos de respostas dos potenciais candidatos e de solução final.”.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 28 – APOIO À SELEÇÃO DE RUGBY DO CENTRO -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Seleção de Rugby do Centro, na qual participam dois atletas do IPT, para deslocação a Paris, onde disputa a final do Torneio Inter Regional Sénior da modalidade, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir para o efeito o apoio de 1.000,00€ (mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Instituto Politécnico de Tomar--

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 131/2020 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 23



de outubro, no âmbito da Conferência Internacional em Design e Artes Gráficas, organizada pelo Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa e pelo Instituto Politécnico de Tomar, com o custo estimado de 492,69€ (quatrocentos e noventa e dois euros, sessenta e nove cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Grupo 101 - Santa Luzia da Associação dos Escoteiros de Portugal -----

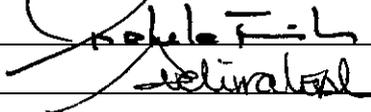
Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 109/2020 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 2 de agosto, no âmbito de atividade do Grupo 101 - Santa Luzia da Associação dos Escoteiros de Portugal, com o custo estimado de 174,73€ (cento e setenta e quatro euros, setenta e três cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder para o efeito o autocarro municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e catorze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---


Avelina Maria Lopes Leal